

Processo: 20396/2024 - PL 198/2024

Fase Atual: 8. Anexar Reprográfica da Lei

Ação Realizada: Anexada

Próxima Fase: 8. Anexar Lei Publicada

De: Secretaria de Apoio Legislativo

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

O EXECUTIVO MUNICIPAL AO PUBLICAR ESTA LEI, ATRIBUIU À MESMA UM NÚMERO ERRADO, FORA DA SEQUENCIA LÓGICA DAS LEIS ORDINÁRIAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ. AO PERCEBER O ERRO, ALERTAMOS O SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL QUE DE IMEDIATO PROVIDENCIOU A REPUBLICAÇÃO DA REFERIDA LEI ORDINÁRIA, COM O NÚMERO CORRETO E SEQUENCIAL, OU SEJA, LEI Nº 7.201 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2025.

Tramitado por: Ricardo Marcelo Oliveira da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3700370032003900360031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

